



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 670 DE 25 DE ABRIL DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 da Lei nº 11.784 e em conformidade com o constante no processo nº 23405.000070/2013-33,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 15 de março de 2013, **Retribuição por Titulação** ao Professor CARLOS EDUARDO BARÃO, lotado no Câmpus Paranavaí, pela conclusão em 27.11.2012, do Curso de Doutor em “Engenharia Química”, emitido pela Universidade Estadual de Maringá - UEM.


Neide Alves